



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

**ATO PGJ – Nº 163/2010**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na Sessão Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2010 (1008ª),

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiquidade, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, titular da Promotoria de Justiça de UNIÃO, de 3ª entrância, para a 12ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de 4ª entrância.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 03 de novembro de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**  
Procurador Geral de Justiça